



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 034/2026

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Associação de Familiares e Amigos das Pessoas
Atípicas de Igrejinha Mãos Que Incluem.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício datado de 3 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado* à ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS ATÍPICAS DE IGREJINHA MÃOS QUE INCLUEM no dia **26 de setembro de 2026**, a partir das 15 horas até as 19 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de uma palestra com o tema “Diagnóstico não é parada, é destino – do filho idealizado ao encontro com o filho real”.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 11 de setembro de 2026.

NEIDI IONE ROOS ZENI

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein

Diretor Administrativo